

**CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025**  
**ATA DA SESSÃO COMPLEMENTAR À SEGUNDA SESSÃO**

Processo Administrativo nº 21000.034115/2024-53

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025, às 10h00, a Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria nº 965, de 26 de junho de 2025, se reuniu em sessão pública, no auditório Olacyr de Moraes – Ministério da Agricultura e Pecuária, Esplanada dos Ministérios, Bloco D, CEP: 70043-900 – Brasília/DF, para Sessão Complementar à segunda sessão da Concorrência nº 90001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, referentes: a) prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, relacionamento com a imprensa e atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; b) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e c) criação e execução técnica de projetos, ações e/ou produtos de comunicação institucional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão foi aberta estando presentes Kleber de Lima Moraes, Gil Weber Baião, Larissa Timo Almeida e Lindomar Caldeira Evangelista, sendo que os demais membros não compareceram por ocasião de impedimento legal justificado.

A sessão foi conduzida por Larissa Timo Almeida, que iniciou informando ter havido um equívoco no preenchimento da planilha final com as notas, mas que o equívoco foi tão somente no lançamento das notas, o que em nada impactaria as notas atribuídas pela subcomissão técnica, conforme arquivo de notas inserido no processo público do SEI imediatamente após a Sessão Pública do dia 23/07. Informou-se, ainda, que a percepção do lançamento equivocado deu-se quando da digitalização dos arquivos da subcomissão e que a orientação da Consultoria Jurídica do órgão fora imediatamente solicitada.

Ainda, foi justificado que o formato presencial visou maior transparência, uma vez que a modalidade da concorrência em comento é presencial.

Informou, ainda, que os novos lançamentos das notas seriam acompanhados pelos arquivos inseridos no processo SEI.

Anteriormente ao novo lançamento, foram lidos conceitos jurídicos relevantes à condução e à necessidade de realização da sessão, tais como os conceitos de rerratificação e do princípio da autotutela. Além disso, observou-se que o Edital, em seu subitem 20.1, não determina previamente o número de sessões a serem realizadas, mas tão somente descreve os procedimentos necessários em 4 delas.

Após, foi transmitido o trecho do vídeo onde demonstrou-se o equívoco (erro material) por parte da comissão especial de contratação, o qual pode ser assim definido: quando do lançamento das notas referentes ao invólucro nº 2 (não identificado), a folha de notas de uma das empresas (CDL) fora subtraída antecipadamente, sem que o fato fosse notado pela comissão, o que ocasionou a leitura equivocada da nota de outra empresa (FSB). Informou-se, ainda, que tal fato fica ainda mais evidente quando se notam as notas repetidas na planilha final anteriormente divulgada (ao final da Segunda Sessão).

Ato contínuo, procedeu-se com lançamento das notas, o que originou nova classificação, nos termos abaixo:

1º FSB COMUNICAÇÃO - CNPJ 03.585.183/0001-42 – Nota: 91,5

2º DIÁLOGO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS - CNPJ 03.201.952/0001-61 – Nota: 83,13

3º APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA CNPJ 08.658.196/0001-18 – Nota: 76,43

4º CDI COMUNICAÇÃO - CNPJ 19.028.775/0001-01 – Nota: 71,50

5º PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA CNPJ 03.958.504/0001-07 – Nota: 57,63

Após, abriu-se novo espaço para manifestação de intenção de recurso ou manifestação diversa por parte dos licitantes, bem como informou-se que a documentação estaria disponível para o licitante que desejasse olhar.

Por fim, informou-se sobre a lavratura de nova ata, que substituirá a anterior, no que couber (ou seja, nos atos de retificação), informando-se que os arquivos necessários à interposição de recursos serão disponibilizados nos autos e as licitantes serão informadas por e-mail sobre o link de acesso externo ao SEI/MAPA, bem como do prazo para recurso, conforme previsto no Edital.

Nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 10h28, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Kleber de Lima Moraes.

Kleber de Lima Moraes

Presidente

Larissa Timo Almeida

Larissa Timo Almeida

Membro

Gil Weber Baião

Gil Weber Baião

Membro

Lindomar Caldeira Evangelista

Lindomar Caldeira Evangelista

Membro

Representantes das Licitantes

ME

kleber

lindomar

Márcio Reis Louseiro

**Márcio Reis Louseiro**

FSB COMUNICAÇÃO - CNPJ 03.585.183/0001-42

Thiago de Souza Bernardes

**Thiago de Souza Bernardes**

DIÁLOGO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS - CNPJ 03.201.952/0001-61

---

**Juliana Alves Dias Martins**

APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA CNPJ 08.658.196/0001-18

---

**Leandro Bruno Filho**

CDI COMUNICAÇÃO - CNPJ 19.028.775/0001-01

Fabiana Macedo Cavalcante

**Fabiana Macedo Cavalcante**

PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA CNPJ 03.958.504/0001-07

Adriano

Adriano

Adriano

Adriano